

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 002/2024 - EEMTI FRANKLIN TÁVORA

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI Franklin Távora INEP: 23054808, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na Escola são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	COMPONENTE (Re		CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)	
1 ^a – 2 ^a - 3 ^a séries	LÍNGUA PORTUGUESA	-	04	04	
1ª – 2ª - 3ª séries	ARTE	09	03	12	

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial. No endereço da Escola, a saber: Avenida São Cristóvão, 280 – Baixa Fria – Itapiúna – Ceará, nos horários de 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 17:00h, nos dias úteis.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
TOTAL	25,0



Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO		
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	06 a 09/08/2024		
Avaliação do "Curriculum Vitae"	12/08/2024 (7:00 às 11:00)		
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	12/08/2024(13:00 às 17:00)		
Resultado Preliminar da Seleção	13/08/2024		
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	14/08/2024		
Resultado Final da Seleção	16/08/2024 (09:00)		
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	16/08/2024 (13:00 às 17:00)		

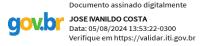
- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial, no endereço da Escola, nos horários de 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 17:00h.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que as deficiências que apresentem sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá a vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida,



levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Itapiúna, 05 de agosto de 2024.



José Ivanildo Costa – Diretor Escolar D.O.E Série 3 – Ano XVI nº 061 03/04/2024 – pág. 67



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2024 – EEMTI FRANKLIN TÁVORA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

FICHA DE	INSCRIÇACIN
DADOS PESSOAIS Nome Completo:	
Nome Social ¹ :	
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
CPF:	Data Nascimento/
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	<u> </u>
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? () Não (Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acord) Sim
de Matrícula e Histórico Escolar)	om foto; dos: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO Disciplina(s) de acordo com habilitação do	

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2024 – EEMTI FRANKLIN TÁVORA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,	o preenchimento das ados são verdadeiros e anexada, numeradas e alum Vitae Padronizado, a examinadora.
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo
NOME DA(S) ESCOLA(S)	(em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do M sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 po Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o ser respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou có autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabeleci II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histório Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	ntos para cada ano. Essa(s) escola(s) pública(s) estadual papel timbrado da instituição cretária/o escolar, com seus pia da Carteira Profissional mento de Ensino Particular.
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A	
LICENCIATURA ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	



ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em

nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima	a de 360 horas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico o A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) mede Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/D Mestrado	ses retroativos à data da divulgação deste Edital
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
 ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doz Edital de Seleção. V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/De Doutorado 	ze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão cor curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doz Edital de Seleção.	
,de	e de 2024
Recebido e Conferido por: Nome do responsável pel	o recehimento deste documento



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2024 - EEMTI FRANKLIN TÁVORA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ENTREVISTA

ENTREVISTA					
ESCOLA:					
DISCIPLINA:					
CANDIDATO: CPF:					
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA			
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4				
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4				
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4				
Criatividade e comunicabilidade.	4				
Liderança.	4				
PONTUAÇÃO TOTAL	20				
MEMBROS DA BANCA DE ENTR	PEVISTA				
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNC	CÃO			
DIRETOR					
	CONSELHO ESCOLAR				
	COORDENADOR ESCOLAR				
,de Local e Data	de 2024				
Assinatura do Diretor Ass	Assinatura do Coordenador Escolar				
Assinatura do Representante do Conselho Escolar	_				



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2024 - EEMTI FRANKLIN TÁVORA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)			
SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS				

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE $n^{\rm o}$ 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:



- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2024 - EEMTI FRANKLIN TÁVORA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI FRANKLIN TÁVORA**, INEP: 23054808, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 002/2024, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.
- 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 2:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 3:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente



1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina	1:					
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina	2:					
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina	3:					
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
necessida	OMOLOGADO o Resulta des temporárias das escol o, cuja ordem de Classifica	as da rede	pública esta	dual de ens	ino a conta	r da data des
			de		de 202) <i>A</i>
	Local e Data	,	de _		ue 202	.7
		actura da(a)	Direter(a)	acolor	-	
	ASSII	natura uu(a)	Diretor(a) E	Scolar		